



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0245, de 07 de novembro de 2013.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando que, no âmbito da metrologia legal, os fabricantes e importadores que não possuem portaria de aprovação de modelo para os instrumentos de medição, relacionados no art. 2º da Portaria Inmetro n.º 585, de 01 de novembro de 2012, deverão ser considerados em condições equivalentes àqueles detentores de modelos aprovados;

Considerando a determinação prevista no mesmo diploma legal de revogar as portarias de aprovação de modelo concedidas para instrumentos de medição e dispositivos que não são passíveis de apreciação técnica de modelo (ATM) pelo Inmetro, de acordo com o art. 3º da Portaria Inmetro n.º 585/2012, resolve:

Art. 1º Revogar as portarias abaixo, relacionadas a medidor de vazão do tipo V-Cone e a bombas medidoras de óleo lubrificante:

I. Portaria Inmetro/Dimel n.º 166, de 28 de abril de 2009, que aprova o medidor de vazão do tipo V-cone para medição de gases e líquidos, modelo H, marca Hirsa, requerente Hirsa Sistemas de Automação e Controle Ltda., fabricante Hirsa Sistemas de Automação e Controle Ltda.

II. Portaria Inmetro/Dimel n.º 0363, de 29 de dezembro de 2010, que altera a Portaria Inmetro/Dimel n.º 166, de 28 de abril de 2009, que aprova o medidor de vazão do tipo V-cone para medição de gases e líquidos, modelo H, marca Hirsa, requerente, Hirsa Sistemas de Automação e Controle Ltda., fabricante Hirsa Sistemas de Automação e Controle Ltda.

III. Portaria Inmetro/Dimel n.º 0002, de 07 de janeiro de 2013, que aprova o medidor de vazão do tipo V-cone, por diferencial de pressão, para medição de gases e líquidos, modelo D.P. Cone Meter, marca “Pressão Diferencial Nuflo Cone Meter”, requerente Cameron do Brasil Ltda., fabricante Cameron Measurement Systems.

IV. Portaria Inmetro/Dimel n.º 155, de 17 de novembro de 1993, que aprova a bomba medidora de óleo lubrificante, modelo SM-2L, marca Gilbarco, requerente Gilbarco do Brasil S.A. Equipamentos, fabricante Gilbarco do Brasil S.A. Equipamentos.

V. Portaria Inmetro/Dimel n.º 154, de 17 de novembro de 1993, que aprova a bomba medidora de óleo lubrificante, modelo SM-LE, marca Gilbarco, requerente Gilbarco do Brasil S.A. Equipamentos, fabricante Gilbarco do Brasil S.A. Equipamentos.



VI. Portaria Inmetro/Dimel n.º 153, de 17 de novembro de 1993, que aprova a bomba medidora de óleo lubrificante, modelo SM-L, de marca Gilbarco, requerente Gilbarco do Brasil S.A. Equipamentos, fabricante Gilbarco do Brasil S.A. Equipamentos.

VII. Portaria Inmetro/Dimel n.º 152, de 17 de novembro de 1993, que aprova a bomba medidora de óleo lubrificante, modelo SM-2LE, marca Gilbarco, requerente Gilbarco do Brasil S.A. Equipamentos, fabricante Gilbarco do Brasil S.A. Equipamentos.

VIII. Portaria Inmetro/Dimel n.º 193, de 28 de dezembro de 2000, que altera as Portarias: Inmetro/Dimel n.º 155, de 17 de novembro de 1993; Inmetro/Dimel n.º 154, de 17 de novembro de 1993; Inmetro/Dimel n.º 153, de 17 de novembro de 1993 e Inmetro/Dimel n.º 152, de 17 de novembro de 1993.

IX. Portaria Inmetro/Dimel n.º 47, de 06 de abril de 2005, que altera as Portarias: Inmetro/Dimel n.º 155, de 17 de novembro de 1993; Inmetro/Dimel n.º 154, de 17 de novembro de 1993; Inmetro/Dimel n.º 153, de 17 de novembro de 1993 e Inmetro/Dimel n.º 152, de 17 de novembro de 1993.

X. Portaria Inmetro/Dimel n.º 139, de 24 de agosto de 2005, que altera as Portarias: Inmetro/Dimel n.º 155, de 17 de novembro de 1993; Inmetro/Dimel n.º 154, de 17 de novembro de 1993; Inmetro/Dimel n.º 153, de 17 de novembro de 1993 e Inmetro/Dimel n.º 152, de 17 de novembro de 1993.

XI. Portaria Inmetro/Dimel n.º 055, de 20 de abril de 2000, que autoriza a utilização de bomba medidora na venda de óleo lubrificante, modelos OG/2001P e OG/2201P, marca Wayne, requerente Dresser Indústria e Comércio Ltda. - Divisão Wayne, fabricante Dresser Indústria e Comércio Ltda. - Divisão Wayne.

XII. Portaria Inmetro/Dimel n.º 192, de 28 de dezembro de 2000, que altera a Portaria Inmetro/Dimel/n.º 055, de 20 de abril de 2000.

XIII. Portaria Inmetro/Dimel n.º 118, de 31 de agosto de 2000, que altera a Portaria Inmetro/Dimel/n.º 055, de 20 de abril de 2000.

XIV. Portaria Inmetro/Dimel n.º 117, de 31 de agosto de 2000, que autoriza a utilização da bomba medidora na venda de óleo lubrificante, modelos OG2003P e OG2203P, marca Wayne, requerente Dresser Indústria e Comércio Ltda. - Divisão Wayne, fabricante Dresser Indústria e Comércio Ltda. - Divisão Wayne.

XV. Portaria Inmetro/Dimel n.º 192, de 28 de dezembro de 2000, que altera as Portarias: Inmetro/Dimel/n.º 055, de 20 de abril de 2000, e Inmetro/Dimel n.º 117, de 31 de agosto de 2000.

Art. 2º Determinar que, a partir de 90 (noventa) dias da publicação da presente portaria, os instrumentos e equipamentos das portarias referenciadas nos incisos do caput do art. 1º não poderão ser comercializados no mercado nacional portando as inscrições relativas ao controle legal.

Parágrafo único. Os manuais de instruções, catálogos de venda, propagandas e outros meios de veiculação não poderão mencionar ou referenciar sobre o ato normativo, ora revogado.



Art. 3º Cientificar que, a partir da publicação da presente portaria, os instrumentos e equipamentos das portarias referenciadas nos incisos do caput do art. 1º ficam isentos do controle legal.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados e as disposições com base nas Portarias Inmetro/Dimel relacionadas nos incisos do caput do art. 1º e seus respectivos aditivos, anteriores à vigência do presente ato normativo.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro